



PARECER TÉCNICO Nº 001/2020

Interessado: Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de emergência

Referência: Decreto Municipal 136/2020

Desastre: Ciclone Bomba - 30/06/2020, COBRADE - 1.3.2.1.5

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O evento registrado foi o Ciclone Bomba que passou pelo Estado de Santa Catarina no dia 30 de Junho de 2020, afetando diretamente o Município de Luiz Alves nesse mesmo dia, próximo às 16h, com o destelhamento de diversas edificações, ruína de galpões, acamamento na bananicultura e devastação na olericultura, conforme vistoria *in loco* pela Defesa Civil Municipal.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS

Conforme vistoria realizada no dia 01 de Julho de 2020 pela Defesa Civil Municipal e conforme relatório fotográfico que acompanha este parecer, os danos causados foram:

LOCAL AFETADO	TIPO DE DANO	N.º DANIFICADOS	N.º DESTRUÍDOS	BREVE DESCRIÇÃO DO DANO
Unidades Habitacionais - COHAB	destelhamento	92 un.	-	Destelhamento das residências e ruptura da estrutura dos telhados no Conjunto Residencial COHAB, bairro Rio do Peixe, devido aos fortes ventos causados pelo sinistro
Igreja São Sebastião	destelhamento	01 un.	-	Destelhamento total do salão da Igreja São Sebastião, bairro Rio do Peixe, devido aos fortes ventos causados pelo sinistro
Indústria Madeireira	ruína do galpão	-	01 un.	Ruína da estrutura do galpão da indústria devido aos fortes ventos causados pelo sinistro
Banicultura	acamamento	-	90% dos produtores = 2.050ha	Acamamento das bananeiras devido aos fortes ventos causados pelo sinistro, resultando na perda



				da produção de banana
Olericultura	acamamento e destruição dos abrigos	-	29 abrigos e 2ha de lavoura	Acamamento das variedades cultivadas sem o uso de abrigos e danos nos abrigos utilizados para produção devido aos fortes ventos causados pelo sinistro
Vias	obstrução	-	14 vias	Obstrução de vias municipais e Rodovia SC-414 com a queda de árvores e postes de energia elétrica devido aos fortes ventos causados pelo sinistro

DA ANÁLISE

Apesar dos danos causados pelo Ciclone Bomba, não houve perdas humanas no Município de Luiz Alves. Já os danos materiais, conforme consta nesse parecer e no relatório fotográfico, foram de grande impacto para a economia.

No Conjunto Habitacional - COHAB, foi prestada assistência pela Prefeitura Municipal no que se refere à recuperação das coberturas (com fornecimento de material) das residências de forma provisória para que as mesmas pudessem ser habitadas novamente.

Quanto aos danos causados nas igrejas e propriedades privadas no Município - como a indústria madeireira - não há mensuração do custo para recuperação das estruturas e atividades, mas têm-se conhecimento de que os danos impactarão na economia local.

Os prejuízos causados na bananicultura no Município de Luiz Alves referem-se às 65.500 toneladas de produto perdido com o sinistro, resultando no prejuízo de mais de R\$50.000.000,00 para a economia local e também para a economia do Estado de Santa Catarina, visto que os produtores municipais são responsáveis pela segunda maior produção de banana do Estado.

Já na olericultura as perdas remetem aos danos causados em aproximadamente 29 abrigos de produção de hortaliças que chegam ao valor de R\$180.000,00 e também na perda de mais de 45.000 unidades de hortaliças folhosas somando um prejuízo de R\$50.000,00 para a economia local.

Nessas duas últimas modalidades de cultivo (bananicultura e olericultura), houve um prejuízo em estrutura físicas - como galpões - com o valor estimado de R\$130.000,00.

Quanto aos obstáculos em vias, não há mensuração de prejuízos, visto que as desobstruções foram realizadas por pessoal e maquinário próprio da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. Ainda assim, a quantidade de ocorrências no evento sobrecarregou a capacidade do maquinário da Secretaria supracitada, necessitando de mais tempo para resolução dos danos.

Por fim, menciona-se a falta de energia elétrica em todo o Município devido à queda de postes por conta dos ventos e também devido à queda de árvores e galhos na estrutura, bem como pela ruptura dos cabos da rede de distribuição de energia elétrica, causando grandes prejuízos para empresas, indústrias, residências, comércio e demais setores.



DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que **os requisitos** estabelecidos na IN/MI nº 02/2016 **para a decretação de situação de emergência foram cumpridos.**

Desta forma, solicita-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da **Situação de Emergência** declarada no Município, reconhecendo a necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Federal.

É o parecer.

Luiz Alves, 01 de Julho de 2020.

Anilton Ricardo Junckes
ANILTON RICARDO JUNCKES

Coordenador de Proteção e Defesa Civil Municipal



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico referente ao evento do dia 30 de Junho de 2020 quando o Ciclone Bomba atingiu o Estado de Santa Catarina e, diretamente, o Município de Luiz Alves, conforme imagens abaixo que demonstram os estragos causados.



Conjunto Habitacional - COHAB na localidade de Rio do Peixe, Município de Luiz Alves/SC



Igreja São Sebastião na localidade de Rio do Peixe, Município de Luiz Alves/SC



Indústria Madeireira na localidade de Rio do Peixe, Município de Luiz Alves/SC



Devastação na bananicultura no Município de Luiz Alves/SC



Devastação na olericultura no Município de Luiz Alves/SC



Obstruções em vias no Município de Luiz Alves/SC

Amitton



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Danos em propriedades particulares no Município de Luiz Alves/SC

Luiz Alves, 01 de Julho de 2020.

Anilton Ricardo Junckes
ANILTON RICARDO JUNCKES

Coordenador de Proteção e Defesa Civil Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Luiz Alves	Código IBGE: 4210001	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
12.859	0,00	206.000,00	494,89
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
3.706.572,16		44.478.865,92	

PROTOCOLO Nº SC-F-4210001-13215-20200630

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13215	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
30	06	2020	16:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação

	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial				X
Agrícola				X
Pecuária				X
Extrativismo vegetal			X	
Reserva florestal ou APA				X
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas com população afetada

Área para seleção das áreas com população afetada.

4.3 Descrição das áreas com população afetada

A área afetada está localizada no Perímetro Urbano e Rural de todo Município de Luiz Alves, principalmente nas localidades de Laranjeiras, Rio do Peixe e Rio Canoas, onde estão implantados o Conjunto Habitacional - COHAB, indústrias madeireiras, Igrejas e grandes áreas de cultivo de banana e eucalipto. - Conjunto Habitacional - COHAB: localizado na Rua Próspero Martini, localidade de Rio do Peixe, com latitude 26°44'52.55" S e longitude 48°50'31.42" O, onde ocorreu o destelhamento de todas as unidades residenciais, algumas com até 50% da cobertura danificada; - Indústria madeireira: localizada na Rodovia SC414, na localidade de Rio do Peixe, com latitude 26°44'40.09" S e longitude 48°49'55.07" O, onde a estrutura sofreu colapso e houve o desabamento de 80% do galpão; - Salão da Igreja São Sebastião: localizado na Rua Faustino Martini, localidade Rio do Peixe, com latitude 26°44'34.90" S e longitude 48°50'9.68" O, onde houve o destelhamento total do salão da referida Igreja, bem como danos nas vidraças da Igreja; - Cultivo da banana e eucalipto: houve destruição total de 80% da lavoura. Além destes, nas demais localidades do Município também aconteceram sinistros nesta data, com destelhamento de outras residências, galpões e igrejas.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

O evento teve início às 16:00 horas do dia 30/06/2020, com fortes ventos que atingiram o Município, ocasionando destruição no cultivo de bananas e eucaliptos, destelhando edificações, tanto nas áreas rurais quanto urbanas. Não houve perdas humanas, somente danos materiais.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	3
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	12.856
TOTAL DE AFETADOS		12.859

6.1.1 Descrição

O evento ocasionou a suspensão dos serviços em todo o Município do fornecimento de energia elétrica, água potável, internet e telefonia móvel e fixa, causadas devido a queda de árvores sobre as estruturas de distribuição de energia elétrica, resultando também na obstrução de diversas vias. Algumas localidades aguardam a normalização dos serviços afetados acima descritos, visto que a concessionária Celesc, responsável pela distribuição de energia, ainda está realizando os serviços necessários para que seja reestabelecido o fornecimento em todo o Município, também impactando diretamente no abastecimento de água.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais	92	0	4.263,86
Instalações públicas de saúde	1	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

- Conjunto Habitacional - COHAB: fornecimento de telhas de fibrocimento através do Fundo Municipal de Defesa Civil para recuperação das unidades residenciais danificadas; - Unidade Básica de Saúde Margio Melchiorretto, na localidade de Rio do Peixe: compra de materiais para recuperação da cobertura da UBS.

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água		X	
Poluição ou contaminação do ar		X	
Poluição ou contaminação do solo		X	
Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
	Sim	Não	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	

6.3.1 Descrição

Não houve danos ambientais.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS**7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS**

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 100.000,00

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	100.000,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Abastecimento de água potável: valores não informados pela CASAN até o momento do preenchimento. Porém, os prejuízos estimados baseiam-se na falta de fornecimento de água potável devido à falta de energia elétrica. Geração e distribuição de energia elétrica: valores não informados pela CELESC até o momento do preenchimento. Os prejuízos incluem o rompimento da rede de distribuição de energia elétrica, principalmente. Telecomunicações: valores não informados pelas empresas até o momento do preenchimento. Os prejuízos incluem o rompimento das redes de fibra óptica e rede de internet via rádio.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 50.230.000,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	50.230.000,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Agricultura e pecuária: devastação das lavouras devido aos fortes ventos, principalmente no que se refere à bananicultura, ocasionando perdas de produtividade para referência de um ano, sendo necessária a renovação do plantio que dará lucros aos produtores apenas no próximo ciclo. Indústria: houve perdas físicas em indústrias municipais devido aos danos nas estruturas, bem como prejuízos econômicos com o desabastecimento de energia elétrica e desabastecimento de água potável que impossibilitam a produção e trabalho operário. Comércio: prejuízos com o rompimento da rede de distribuição de energia elétrica e o rompimento das redes de telefonia móvel e fixa, bem como internet.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Anilton Ricardo Junckes

Cargo: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Telefone de contato: 4733778696

E-mail: defesacivil@luizalves.sc.gov.br

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
02	07	2020
Última alteração		
03	07	2020


SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: SC	MUNICÍPIO: Luiz Alves	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local / Convectiva - Vendaval		
DATA DA OCORRÊNCIA: 30/06 /2020		

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
<p>Foram danificadas 92 residências as quais o Município prestou assistência de forma direta com o fornecimento de telhas para a recuperação das coberturas. Porém, aconteceram danos em residências particulares até a média de 1.000 edificações em que os próprios proprietários arcaram com as recuperações. A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal no que se refere à recuperação do sistema de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica, o que dificultou também à população o acesso à informação.</p>		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Esse evento já ocorreu anteriormente, porém não possui grande frequência/ocorrência, excetuando-o do Plano de Contingência Municipal.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
<p>As principais dificuldades relacionam-se à dificuldade de abranger a totalidade de um Município tão extenso com uma equipe reduzida. Ainda, como é um evento que não acontece com frequência nesse Município, não há sistema de prevenção municipal para o mesmo bem como relatórios que o descrevam.</p>		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS			
Outros		X	0
Promoção, assistência e comunicação social		X	0

Ajuda humanitária		X	0
Segurança pública		X	0
Busca, resgate e salvamento		X	0
Assistência médica		X	0
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		20
Avaliação de danos	X		2.000
Apoio à saúde e saúde pública		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Avaliação de danos: foram avaliadas todas as localidades do Município de Luiz Alves, com a identificação dos danos em todas as residências /edificações no Município (260km²), com o fornecimento de material para 93 edificações. Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais): limpeza e desobstrução de vias municipais e rodovia estadual para recuperação do tráfego de veículos com o uso de maquinário da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros	X		74
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos		X	0
Equipamentos e máquinas	X		10
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		9

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Equipamentos e máquinas: utilizados da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento na desobstrução de vias e rodovia estadual para possibilitar o tráfego de veículos; Veículos: da Prefeitura Municipal de Luiz Alves possibilitando a vistoria das áreas afetadas e serviços contínuos de ajuda. Outros: material adquirido pelo Fundo Municipal de Defesa Civil para ajuda e assistência em residências afetadas no Município de Luiz Alves, no que se refere à recuperação de coberturas.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		4.263,86
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Anilton Ricardo Junckes

Cargo: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Telefone de contato: 4733778696

Local e data: Luiz Alves, 2 de Julho de 2020

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

Registro e reconhecimento

Anilton Ricardo Junckes

Alterar cadastro

Sair

Voltar

Detalhes do processo

Protocolo:	SC-F-4210001-13215-20200630	Município:	Luiz Alves	Homologado:	
Desastre:	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Status:		Registro	

1. FIDE

2. DMATE

3. Relatório Fotográfico

4. Anexos

5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: SC MUNICÍPIO: Luiz Alves

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval

DATA DA OCORRÊNCIA: 30/06/2020



1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



Inserir Imagem

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

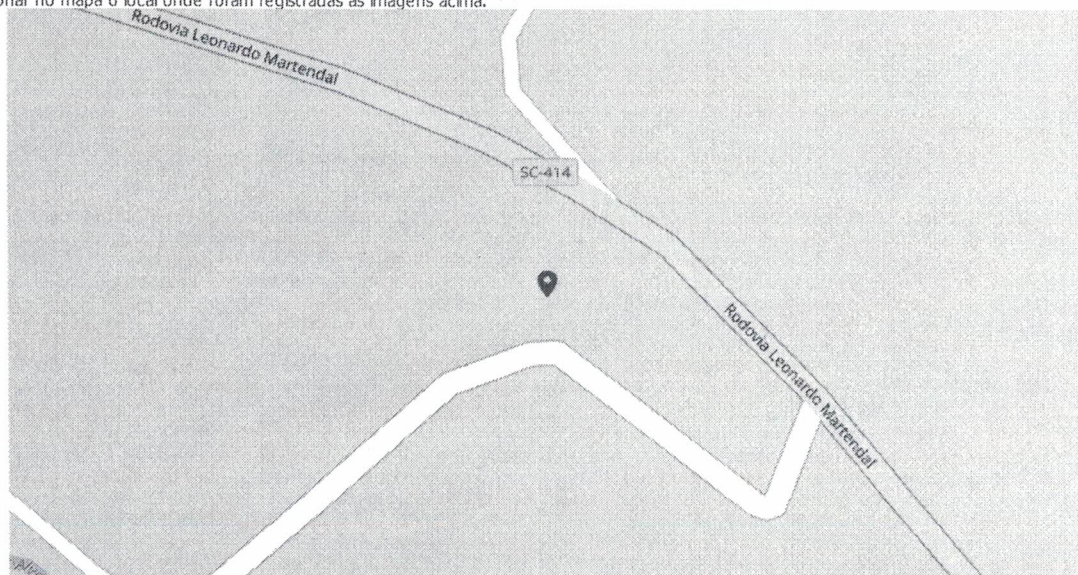
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Igreja São Sebastião, localizado na Rua Faustino Martini, localidade de Rio do Peixe no Município de Luiz Alves/SC. Ocorrência: destelhamento de todo o salão da igreja devido aos fortes ventos e, como consequência secundária, quebra dos vidros das janelas da igreja.

Ainda restam 19 caracteres a serem digitados

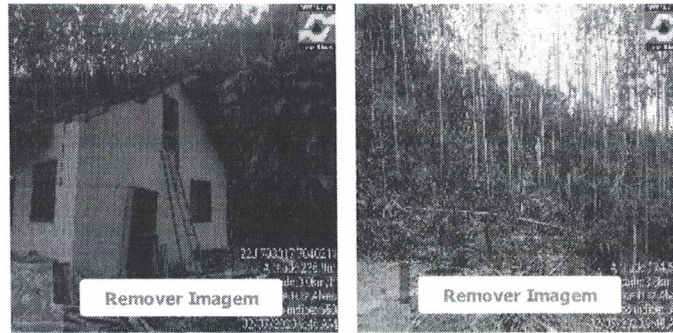
1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -48.8354596565

Latitude: -26.7429011637

2. SITUAÇÃO 2**2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO****2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Propriedade particular, localizado na Rua Geraldo da Costa, localidade de Braço Costa no Município de Luiz Alves/SC. Ocorrência: destelhamento da residência e queda de árvores (eucaliptos).

Ainda restam **97** caracteres a serem digitados

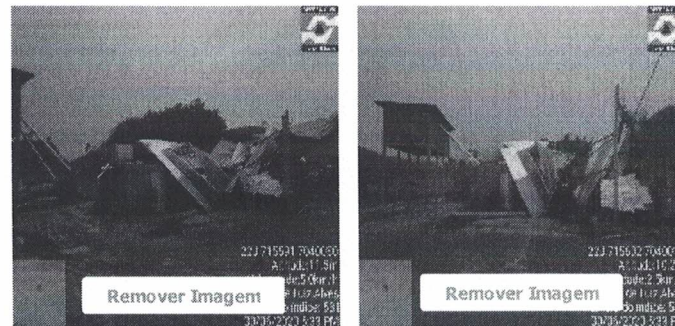
2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -48.9521831268

Latitude: -26.7456987009

3. SITUAÇÃO 3**3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO****3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

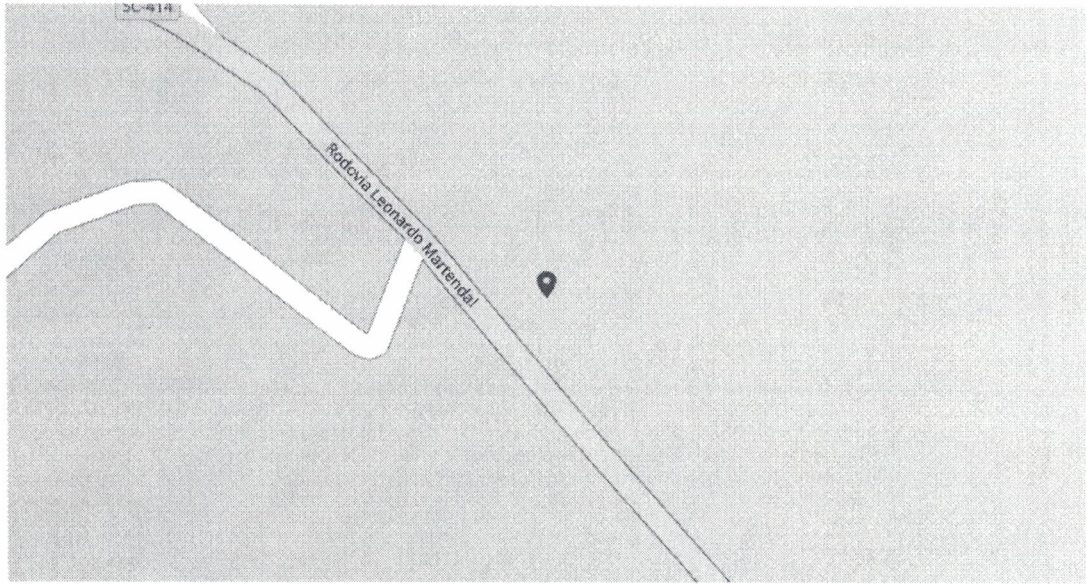
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Indústria de Madeiras, localizada na Rodovia SC-414, localidade de Rio do Peixe no Município de Luiz Alves/SC. Ocorrência: desabamento da estrutura devido aos fortes ventos.

Ainda restam **117** caracteres a serem digitados

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -48.8325136565

Latitude: -26.7439740709

4. SITUAÇÃO 4**4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO**

Remover Imagem



Inserir Imagem

4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Conjunto Residencial - COHAB, localizado na Rua Próspero Martini, localidade de Rio do Peixe no Município de Luiz Alves/SC. Ocorrência: destelhamento de residências devido aos fortes ventos.

Ainda restam **99** caracteres a serem digitados

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

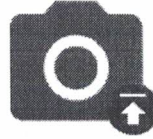
Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -48.8418255121

Latitude: -26.7472120132

5. SITUAÇÃO 5**5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO**



Inserir Imagem

5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Desobstrução de vias, Rua Dom Bosco, bairro Dom Bosco no Município de Luiz Alves/SC. Ocorrência: queda de árvores devido aos fortes ventos.

Ainda restam **150** caracteres a serem digitados

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -48.9209225548

Latitude: -26.719566318

6. SITUAÇÃO 6**6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO**

Inserir Imagem

6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Propriedade particular, localizado na Rua Faustino Martini, localidade de Rio do Peixe no Município de Luiz Alves/SC. Ocorrência: destelhamento e queda da cobertura devido aos fortes ventos.

Ainda restam **102** caracteres a serem digitados

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -48.8327535236 Latitude: -26.7453497046

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".



Salvar formulário



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

